



PORTARIA Nº 035/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.74.100200PA, referente à autorização de férias à servidora **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR**, matrícula nº 1903586-027; e

CONSIDERANDO que as férias da supramencionada servidora, referentes ao aquisitivo **14/10/2021-13/10/2022**, foram canceladas por necessidade de serviço conforme Portaria GP nº 0598/2022-IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 15 dias de férias à servidora **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR**, matrícula nº 1903586-027, referentes ao aquisitivo **14/10/2021-13/10/2022**, para afastamento no período de **23 de fevereiro a 09 de março de 2023**, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 23 de Janeiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB